



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1670 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 021504/2017-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 13, lotado na Unidade Materno-Infantil, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1988	15/03/1989	288	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA
30/01/1990	09/01/1995	1806		
		2094	5 Ano(s), 8 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 2.094 (Dois mil e noventa e quatro) dias líquidos ou 05 anos, 08 meses e 29 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR